

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Obra: Pavimentação – Rua Felix Jaroséski (entre Rua da República e Rua 25 de Março).**

**Local: Rua Felix Jaroséski**

**Área: 2.220m<sup>2</sup>**

### **1 – INTRODUÇÃO**

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as metodologias empregadas no desenvolvimento de estudos dos projetos, bem como especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de pavimentação asfáltica.

### **2 – LOCAL DAS OBRAS**

O local onde será executada o serviço de pavimentação em pedras irregulares, implantação de drenagem encontra-se situado no Perímetro Urbano do Município de Descanso/SC, rua Felix Jaroséski, iniciando no entrocamento com a Rua 25 de Março até a Rua da República.



### **3 – PROJETOS**

#### **3.1 – PROJETO GEOMÉTRICO**

Para a realização do projeto realizou-se levantamento topográfico específico para verificação do traçado existente. O traçado existente não houve alteração.

#### **3.2 – PROJETO PAVIMENTAÇÃO**

As espessuras das camadas se encontram na seção típica do projeto de pavimentação e os detalhes construtivos neste relatório.

### 3.3 – PROJETO DE DRENAGEM

O projeto de drenagem prevê a substituição e adequação das drenagens existentes. As redes executadas serão conectadas a rede já existentes conforme descrito no projeto em tela.

## 4 – MEMORIAL DESCRIPTIVO

### 4.1 – DRENAGEM

Os bueiros tubulares de concreto deverão ser locados de acordo com os elementos especificados no projeto. Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas. Deverá ser seguido as seguintes etapas executivas:

- a) Locação da obra atendendo o Projeto para implantação de obras-de-arte correntes de acordo com o projeto.
- b) A locação será feita por instrumentação topográfica.
- c) Efetuar a escavação e posterior remoção das tubulações existentes e preconizadas para serem removidas, em conformidade com o detalhamento do projeto.
- d) Antes da execução do berço deverá ser avaliado a regularização para que tenha resistência suficiente, se necessário deverá ser preenchido com rachão. Pode-se instalar réguas e gabaritos para permitir materializar no local, as indicações de alinhamento, profundidade e declividade do bueiro.
- e) A largura da cava deverá obedecer ao projeto de tal forma que se garanta a implantação das fôrmas nas dimensões exigidas.
- f) Havendo necessidade de aterro para alcançar a cota de assentamento, o lançamento, sem queda, do material será feito em camadas, com espessura máxima de 15cm.
- g) Deve ser exigida a compactação mecânica por compactadores manuais, placa vibratória ou compactador de impacto, para garantir o grau de compactação satisfatório e a uniformidade de apoio para a execução do berço.
- h) Após serão feitos a colocação, assentamento e rejuntamento dos tubos, com argamassa cimento-areia, traço 1:4, em massa. A complementação do berço compreende o envolvimento do tubo com o mesmo tipo de concreto, obedecendo à geometria prevista no projeto-tipo.
- i) Posteriormente é realizado o reaterro conforme projeto, atentar para trecho que será necessário o envelopamento, no qual será executado concreto até a cota acabada de

rolamento. O reaterro deverá ser realizada em camadas não superiores a 20cm acabados e respeitado o grau de compactação mínimo exigido.

#### 4.2 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES

##### 4.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização e a operação destinada a conformar o súbleito, quando necessário transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros, até 0,10 metros de espessura.

Os materiais empregados na regularização do súbleito serão os encontrados no próprio local.

Serão indicados os seguintes tipos de equipamentos para a execução da regularização: motoniveladora com escarificador, carro tanque distribuidor de água, retroescavadeira, rolos compactadores tipo liso e pé de carneiro.

Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, procede-se uma compactação com rolo pé de carneiro e se fará um acabamento conveniente com rolo liso. A regularização deverá ser executada até ultrapassar em 0,50 metros a largura do trecho em cada lado bem como deverá ser executada de maneira a prevenir a alteração do súbleito por efeitos de águas pluviais, caso em que será sempre assegurado o seu rápido escoamento, através da abertura de valas provisórias.

O controle geométrico deverá ser efetuado após a regularização do súbleito, procedendo-se a locação e nivelamento do eixo e das bordas. Para este serviço utilizar equipamento topográfico adequado.

Para os resultados encontrados, permitem-se as seguintes tolerâncias:

- a) 0,02 metros, em relação às cotas do projeto,
- b) 0,10 metros, quanto à largura da plataforma.

##### 4.2.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES

A pavimentação será constituída por pedras irregulares e será executada sobre súbleito, sub-base ou base, de acordo com os alinhamentos, dimensões e seção transversal estabelecida pelo projeto.

A superfície do súbleito deverá ser regularizada na largura de todo a pista de modo que assume a forma determinada pela seção transversal do projeto.

O grau de compactação deverá atingir 100% da densidade máxima determinada pelo ensaio do Proctor Normal (P.N).

A pedra irregular deverá ser assentada sobre um colchão de pedrisco, deverá ser constituído de partículas limpas, duras e duráveis, isenta de matéria orgânica, torrões de argila ou outros materiais deletérios, numa espessura de 8 a 10 cm.

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo dos bordos do subleito, preparado obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensão estabelecida no projeto. O meio fio será de concreto pré-fabricado, com dimensões 100x15x13x30cm de acordo com o detalhamento específico apresentado em projeto. Concomitantemente à execução do meio fio deverá ser realizado o aterro dos passeios até o nível superior do meio fio, de modo a promover o adequado travamento do mesmo em relação ao pavimento.

O abaulamento será representado por duas rampas opostas, com declividade variando de 5%. Para o caso da pedra irregular, as juntas de cada fiada deverão ser com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente à pedra irregular adjacente, dentro do terço médio, não ultrapassando a 0,015 m entre elas.

O enchimento das juntas será feito com pedrisco e pó de pedra. Para o enchimento será esparramada uma camada de pedrisco de 2 cm de espessura sobre o calçamento forçando-se o pedrisco, por meio da vassoura, para penetrar nas juntas.

Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento, o calçamento será devidamente compactado com rolo compactador liso, de 3 rodas, ou do tipo “Tandem” com o peso de 10 a 12 toneladas. A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa de rolamento, até completa fixação do calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base durante a passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, removendo e recolocando as pedras irregulares com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente a completar correção do defeito verificado.

A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados ou placa vibradora.

## 5.1 – Placa de Obras

Considerado 4 placas de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, com lado 1,00m.

## 5.2 – Terraplenagem

### 5.2.1 Aterro compactado 100% P.I.:

- Extensão: 232,00m
- Largura Média: 15,00m
- Espessura: 0,20m
- Volume: 696,00m<sup>3</sup>**

### 5.2.2 Aterro compactado 100% P.N.:

- Conforme Projeto de Terraplenagem (seções transversais):
- Volume: 160,02m<sup>3</sup>**

### 5.2.3 Escavação Carga e transporte – DMT 600 a 800m

- Representa o volume retirado dos cortes conforme seção transversal e aplicado para aterro conforme itens 5.2.1 e 5.2.2
- Fator corte e aterro considerado: 1,30
- Volume:  $(160,02+696,00)*1,3$
- Volume: 1.112,83m<sup>3</sup>**
- Volume necessário será utilizado dos cortes conforme seções transversais ( $1.025,52m^3$ ) e do volume excedente da escavação de drenagem (escavação mecânica da vala – reaterro compactado =  $138,33m^3$ ).

### 5.2.4 Escavação Carga e transporte – DMT 3.000m

- Representa o volume retirado dos cortes e da drenagem que irão para o bota-fora situado a 3.000m da obra.
- Volume total:  $1.163,85m^3$
- Volume utilizado na compensação corte e aterro (conf. Item 5.2.3):  $1.112,83m^3$

- Volume: 51,02m<sup>3</sup>

### 5.2.5 Regularização, espalhamento e compactação de bota-fora

- Conforme item 5.2.4

- Volume: 51,02m<sup>3</sup>

### 5.3 - Drenagem

Localização			BSTC Ø0,40 (m)	COTA DE FUNDO (BUEIRO)		DECLIVIDADE (%)	DISPOSITIVO		ESCAVAÇÃO		REATERRO (m <sup>3</sup> )	Observação	
LINHA	Estaca			MONT,	JUS,				LARGURA	PROFUND,	VOLUME		
	Inicio	Final							Média (m)	Média (m)	(m <sup>3</sup> )		
1	0 + 0,00	2 + 0,00	LD	51,00	597,900	595,060	6,51	BLG-01	BLG-02	1,200	1,58	96,70	76,22
2	0 + 0,00	0 + 0,00	LD/LE	9,31	595,070	594,830	2,57	BLG-03	BLG-02	1,200	1,01	11,28	7,54
3	2 + 0,00	2 + 0,00	LD/LE	9,27	598,260	597,810	4,79	BLG-04	BLG-01	1,200	1,17	13,02	9,30
4	6 + 0,00	7 + 13,45	LD	45,97	596,070	592,720	10,00	BLG-05	BLG-06	1,200	0,76	41,92	23,46
	7 + 14,25	8 + 19,25	LD	27,89	592,720	591,400	5,14	BLG-06	BLG-07	1,200	0,81	27,11	15,91
5	6 + 0,00	6 + 0,00	LD/LE	13,80	596,950	595,720	13,40	BLG-08	BLG-05	1,200	1,02	16,89	11,35
6	7 + 13,45	7 + 13,45	LD/LE	9,20	593,090	592,760	3,54	BLG-09	BLG-06	1,200	1,07	11,81	8,12
7	9 + 0,00	9 + 0,00	LD/LE	9,21	591,560	591,380	1,96	BLG-10	BLG-07	1,200	1,08	11,94	8,24
8	9 + 0,00	12 + 0,00	LD	60,57	591,380	590,990	0,65	BLG-07	CP-01	1,200	2,24	162,81	138,49
	12 + 0,80	14 + 0,00	LD	67,55	591,020	585,370	14,20	CP-01	BLG-11	1,200	1,55	125,64	98,51
TOTAL			303,77 m									519,12 m <sup>3</sup>	397,14 m <sup>3</sup>



## DRENAGEM - RUA FÉLIX JAROSÉSKI CAIXAS

ITEM	Localização		COTA		ESCAVAÇÃO			REATERRO	
	Estaca	Lado			COMPR.	LARGURA	PROFUND,	VOLUME	VOLUME
	Início		TOPO	FUNDO	(m)	(m)	(m)	(m³)	(m³)
BLG-01	0 + 0,00	LD	595,77	594,73	1,70	1,70	1,19	3,44	2,00
BLG-02	2 + 0,00	LD	598,81	597,71	1,70	1,70	1,25	3,61	2,10
BLG-03	0 + 0,00	LE	595,88	594,97	1,70	1,70	1,06	3,06	1,78
BLG-04	2 + 0,00	LE	599,24	598,13	1,70	1,70	1,26	3,64	2,12
BLG-05	6 + 0,00	LD	596,89	595,72	1,70	1,70	1,32	3,81	2,22
BLG-06	7 + 13,45	LD	593,88	592,62	1,70	1,70	1,41	4,07	2,37
BLG-07	8 + 19,25	LD	592,18	591,38	1,70	1,70	0,95	2,75	1,60
BLG-08	6 + 0,00	LE	597,70	596,84	1,70	1,70	1,01	2,92	1,70
BLG-09	7 + 13,45	LE	594,02	592,99	1,70	1,70	1,18	3,41	1,98
BLG-10	9 + 0,00	LE	592,36	591,56	1,70	1,70	0,95	2,75	1,60
BLG-11	14 + 0,00	LD	586,17	585,37	1,70	1,70	0,95	2,75	1,60
CP-01	12 + 0,00	LD	591,74	590,89	1,70	1,70	1,00	2,89	1,68
								TOTAL	39,10 m³
									22,75 m³

### 5.4 – Pavimentação

#### 5.4.1 Execução de pavimento em pedras irregulares sobre colchão de pedrisco

Item representa a área nas esquinas em frente as calçadas (a cargo da prefeitura)

- Extensão: 4 x 2,5m = 10,00m

- Largura: 10,00m

- Área: **100,00m²**

#### 5.4.2 Meio fio de Concreto

- Extensão: **444,00m**

## 6 – PREÇOS UNITÁRIOS

Os preços considerados estão na planilha orçamentária em conformidade com os códigos do SICRO (data base Jan/21) e SINAPI (data base Abril/21) apresentado. Foram utilizados os preços de mão-de-obra não desonerada. Foi elaborado composição de preço unitário para execução de pavimento em pedras irregulares conforme abaixo:

COMPOSIÇÃO PELO SINAPI							ÁREA A PAVIMENTAR (93590) M <sup>3</sup> XKM	
Classe/tipo PAVI	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO R\$	QUANT. TOTAL	Transp.	TOTAL R\$
INSUMO	4720	Pedra britada nº 0 ou pedrisco (4,8 a 9,5mm), posto na pedreira, sem frete	m <sup>3</sup>	0,10	75,80	474,92	1448,50	37.447,43
INSUMO	13186	Pedra granítica ou basáltica irregular, faixa granulométrica 10 a 15cm, para pavimentação ou clacamento poliédrico, posto na pedreira, sem frete	m <sup>3</sup>	0,2	84,61	949,84	2897,01	83.262,97
INSUMO	4741	Pó de pedra, posto na pedreira, sem fornecedor	m <sup>3</sup>	0,02	62,01	94,98	289,68	6.179,38
COMPOSIÇÃO	88260	Calceteiro com encargos complementares	H	0,25	23,84	1.187,31		28.305,47
COMPOSIÇÃO	88316	Servente com encargos complementares	H	0,25	17,61	1.187,31		20.908,52
						TOTAL		176.103,77
						CUSTO POR m <sup>2</sup>	→ R\$	37,08

## 7 – BDI

Acórdão do TCU nº 2622/2013	BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$																																				
<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> <table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td>%</td> <td>Rodovias e Ferrovias</td> </tr> <tr> <td>(AC) Administração Central</td> <td>3,80%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>(SG) Seguro e Garantia</td> <td>0,32%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>(R) Risco</td> <td>0,50%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>(DF) Despesas Financeiras</td> <td>1,02%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>(L) Lucro Bruto</td> <td>7,30%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>ISS</td> <td>2,50%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>0,65%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>3,00%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Contribuição Previdenciária</td> <td>0,00%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>(I) Impostos</td> <td>6,15%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td><b>BDI utilizado</b></td> <td><b>20,83%</b></td> <td>OK</td> </tr> </table> <p>* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)</p>	Descrição	%	Rodovias e Ferrovias	(AC) Administração Central	3,80%	OK	(SG) Seguro e Garantia	0,32%	OK	(R) Risco	0,50%	OK	(DF) Despesas Financeiras	1,02%	OK	(L) Lucro Bruto	7,30%	OK	ISS	2,50%	OK	PIS	0,65%	OK	COFINS	3,00%	OK	Contribuição Previdenciária	0,00%	OK	(I) Impostos	6,15%	OK	<b>BDI utilizado</b>	<b>20,83%</b>	OK	<b>TIPO DE OBRA</b>
Descrição	%	Rodovias e Ferrovias																																			
(AC) Administração Central	3,80%	OK																																			
(SG) Seguro e Garantia	0,32%	OK																																			
(R) Risco	0,50%	OK																																			
(DF) Despesas Financeiras	1,02%	OK																																			
(L) Lucro Bruto	7,30%	OK																																			
ISS	2,50%	OK																																			
PIS	0,65%	OK																																			
COFINS	3,00%	OK																																			
Contribuição Previdenciária	0,00%	OK																																			
(I) Impostos	6,15%	OK																																			
<b>BDI utilizado</b>	<b>20,83%</b>	OK																																			
	<b>LIMITES PARA PREENCHIMENTO</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item do BDI</th> <th>Min. (%)</th> <th>Méd. (%)</th> <th>Máx. (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Administração Central</td> <td>3,80%</td> <td>4,01%</td> <td>4,67%</td> </tr> <tr> <td>Seguro e Garantia</td> <td>0,32%</td> <td>0,40%</td> <td>0,74%</td> </tr> <tr> <td>Risco</td> <td>0,50%</td> <td>0,56%</td> <td>0,97%</td> </tr> <tr> <td>Despesas Financeiras</td> <td>1,02%</td> <td>1,11%</td> <td>1,21%</td> </tr> <tr> <td>Lucro</td> <td>6,64%</td> <td>7,30%</td> <td>8,69%</td> </tr> <tr> <td>Impostos</td> <td>x</td> <td>x</td> <td>x</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>19,60%</b></td> <td><b>20,97%</b></td> <td><b>24,23%</b></td> </tr> </tbody> </table>	Item do BDI	Min. (%)	Méd. (%)	Máx. (%)	Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	Risco	0,50%	0,56%	0,97%	Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	Impostos	x	x	x	<b>Total</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>				
Item do BDI	Min. (%)	Méd. (%)	Máx. (%)																																		
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%																																		
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%																																		
Risco	0,50%	0,56%	0,97%																																		
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%																																		
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%																																		
Impostos	x	x	x																																		
<b>Total</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>																																		

enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.

## 8 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



## **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES RUA FÉLIX JAROSÉSKI**

BDI: 20,83%

## 9 – CRONOGRAMA

		CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES RUA FÉLIX JAROSÉSKI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO					
		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	PLACA DE OBRA	296,13	0,28				
2	TERRAPLENAGEM	10.390,02	9,93				
3	DRENAGEM	68.415,97	65,39				
4	PAVIMENTAÇÃO			25.532,06	24,40		
		TOTAL NO MÊS	79.102,12	75,60	25.532,06	24,40	
		TOTAL ACUMULADO	79.102,12	75,60	104.634,18	100,00	

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

### 10.1 – SINALIZAÇÃO PREVENTIVA E INDICATIVA PARA EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa responsável pela execução da obra deverá, até o término desta, adequar e manter a sinalização de obra nos locais previstos e definidos pela equipe de fiscalização. Qualquer incidente que ocorra ao longo da obra e constatado que vieram a ser ocasionado pelo não cumprimento da sinalização da obra, os danos ocorridos serão de responsabilidade da empresa executora.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo ou recuperando quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da equipe de fiscalização.

Toda sinalização preventiva e indicativa de obra deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente. A medição desses serviços será realizada conforme planilha orçamentária do serviço do contrato.

### 10.2 – LOCAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá ter equipe de topografia em campo por período integral na obra garantindo a implantação do projeto previsto, acompanhando as atividades de execução e medição dos serviços relacionados à mesma. A locação e marcação, conforme projeto, deverá ser feita por equipe de topografia própria da construtora.

### 10.3 – MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados serão medidos conforme planilha orçamentária. A medição deverá ser realizada em conformidade com o projeto e deverá ser composta por corpo de

medição anexando planilhas de volumes e áreas dos serviços realizados, incluindo croquis de localização, para melhor detalhamento, bem como diário de obra do período.